



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

**EDITAL Nº42 /GAB-IFC-BRUSQUE/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Dispõe sobre as vagas para o Curso **FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO DA FRONTEIRA SUL** na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do curso: **Formação e Ocupação da Fronteira Sul, com carga horária de 40 horas e 40 vagas**, regido pelas disposições a seguir.

1. Apresentação do Curso

Ofertado na modalidade EAD, o curso visa propiciar um espaço para a reflexão histórica sobre a formação e ocupação da Fronteira Sul do Brasil, mais especificamente o espaço de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a fim de aprimorar os conhecimentos dos docentes de história das redes públicas e privadas de ensino catarinense.

2. Cursos e Vagas

Serão ofertadas um total de 40 vagas, na modalidade EAD (Educação a Distância), conforme cronograma abaixo:

Turma 01: 20 Vagas – segunda-feira, das 18h00 às 22h00. Estão previstos 10 encontros de 04 horas cada

Turma 02: 20 Vagas – segunda-feira, das 08h00 às 12h00. Estão previstos 10 encontros de 04 horas cada

Início das aulas: 24/10/2016.

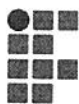
3. Dos Requisitos

Os interessados devem ser **maior de 18 anos** e possuírem **curso superior de licenciatura em qualquer área ou Graduação em qualquer área e comprovação de atuar como professor.**

4. Da Inscrição

4.1 Período de Inscrição: **de 26 de setembro a 07 de outubro/2016.**

4.2 As inscrições devem ser feitas pelo formulário **on-line** disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/zTvEfq>



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	De 26/09/16 a 07/10/16
2	Homologação dos Inscritos	10/10/16
3	Sorteio e Divulgação	11/10/16
4	Período para Recurso	13/10/16
5	Resultado do Recurso	14/10/16
6	Matrícula	17 a 21/10/16
7	Início das Aulas	24/10/16
8	Segunda Chamada e matrícula	25/10/16

6. Da Seleção

6.1 O processo seletivo acontecerá mediante sorteio público (ordinário).

6.2 No dia determinado, dois servidores do IFC Brusque realizarão o sorteio.

6.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.

6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

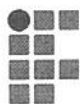
6.6 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste edital poderá realizar sua matrícula nos períodos vespertino e noturno, na data prevista no cronograma deste edital na secretaria do campus.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade e CPF (**cópia acompanhada do original**). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Graduação (**Cópia acompanhada do original**).





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

c) Comprovante, em caso de não-licenciado, de que o candidato atua como professor.

7.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7, terá sua matrícula cancelada automaticamente, e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido à avaliação de forma qualitativa (participação, respeito, comprometimento). Além disso, também será utilizada uma avaliação quantitativa (produção de resumos, dissertações, trabalhos, resolução de exercícios na plataforma moodle).

8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada de 40 horas para os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados) e nota mínima exigida igual ou superior a 7,0(sete).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 10 (dez) das vagas oferecidas, o *Campus Brusque* poderá cancelar a oferta do curso.

8.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

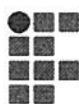
8.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 23 de setembro de 2016.

Leonardo Felipe de Avila Calbusch

Diretor-Geral Pró Tempore SUBSTITUTO

Portaria nº 044/2016, de 31/03/2016 D.O.U em 01/04/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

ANEXO I – RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

VAGA/ENCARGO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO, EM ANEXO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

_____.

_____, ____ / ____ / 2016.

Assinatura do candidato